MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Abril de 2026 Edição Nº 1024 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: URBANA SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para evento em comemoração ao Aniversário de Primeiro de Maio – ExpoMaio.
VALOR: R$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 44/2026
FISCAL DO CONTRATO: Anderson Ricardo de Almeida
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PRPublique-se.
Primeiro de Maio/PR, 28 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7088/2026 de 28/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 764.011,74 (setecentos e sessenta e quatro mil e onze reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
761 - 3.3.90.32.00.00	32494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	887,70
754 - 3.3.90.39.00.00	32494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.219,98
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
777 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	16.024,32
775 - 3.3.90.39.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
10.001.10.305.0010.2.016.		Vigilância Epidemiológica	
823 - 3.3.90.39.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.245.0011.6.009.		Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
810 - 3.1.90.11.00.00	3935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.571,60
812 - 3.1.90.13.00.00	3935	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	304,14
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.13.392.0006.2.028.		Eventos Culturais, Gastronômicos, Civis e Tradicionais para Integração Regional	
798 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.904,00
		Total Suplementação:	**764.011,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7089/2026 de 28/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.034,00 (vinte e dois mil e trinta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
310 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.034,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.		Secretaria de Turismo	
554 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**22.034,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
299 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.034,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.		Secretaria de Turismo	
558 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Redução:	**22.034,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 119/2026, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de paisagismo no trevo de acesso ao Município de Primeiro de Maio, incluindo o fornecimento de materiais e insumos, a implantação do paisagismo e a manutenção mensal contínua da área, com reposição de plantas, a favor da empresa 50.320.874 ROSINEIA CHIOCA PALOMO, inscrita no CNPJ nº 50.320.874/0001-02, no valor total de R$ 49.716,00 (quarenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio/PR, 28 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO I
O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi RETIFICADO licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE FISIOTERAPIA NO DISTRITO DE IBIACI, NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Plano de Ação nº 09032024-073052/2024 - Transferegov.br, Concedente: 308800 - Ministério da Fazenda, Programa: 09032024 - Modalidade de Transferência: Especial, Emenda nº 202439860004 - Deputado Federal Filipe Barros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 30/06/2026 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 586.535,20 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 28 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO PRIVADO Nº 02/2026 E Nº 03/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR os membros da Comissão designada pela Portaria nº 7.688, de 16 de abril de 2026, composta pelos seguintes integrantes: Flávia Eduarda Gazzola, Gisiane Coronado Gomes Effgen e Géssica Bressan.
A reunião teve por finalidade a análise e verificação da documentação apresentada pelas empresas interessadas em participar dos Editais de Chamada Pública para Patrocínio Privado nº 02/2026 e nº 03/2026, referentes ao credenciamento para patrocínio privado dos eventos promovidos pelo Município.
Registra-se que, conforme a Prorrogação do Edital de Chamada Pública para Patrocínio Privado nº 03/2026, publicada em 27 de abril de 2026, houve a extensão do prazo para inscrição e apresentação de documentos, estabelecendo novo período de 27 de abril a 28 de abril de 2026.
Dessa forma, foi realizada nova reunião para análise complementar da documentação apresentada dentro do prazo prorrogado.
Após a análise detalhada, constatou-se o seguinte:
EMPRESA COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA:
1. Razão Social: CAPUANO IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.336.789/0001-66
Nº do Protocolo: 642/2026
1 Patrocínio Bronze – Item 4
A empresa acima mencionada havia protocolado sua documentação após o prazo inicialmente estabelecido. Contudo, considerando a prorrogação oficial do prazo de inscrição, verifica-se que a documentação apresentada se encontra dentro do novo período estabelecido, estando, portanto, regular e apta a prosseguir no processo de credenciamento para patrocínio.
A Comissão registra ainda que, ao revisar a ata anterior, foi verificada a seguinte situação:
2. Razão Social: MARCOS TENÓRIO DE ALBUQUERQUE – CORRETOR IMOBILIÁRIO
CNPJ: 35.574.707/0001-96
Nº do Protocolo: 594/2026
Classificação informada: Patrocínio Ouro – Item 1
Após conferência, constatou-se que o Item 1 encontra-se corretamente apresentado e em conformidade com as exigências do edital. Entretanto, esclarece-se que a denominação correta do referido item, conforme previsto no edital, é “Patrocínio Master”, e não “Patrocínio Ouro”, como constou anteriormente.
Dessa forma, trata-se apenas de ajuste de nomenclatura, não havendo qualquer irregularidade quanto à documentação ou à proposta apresentada pela empresa, permanecendo a mesma regular e apta no processo.
A Comissão ressalta que todo o processo de análise foi conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência e isonomia entre os participantes.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.
Primeiro de Maio/PR, 29 de abril de 2026.
Flávia Eduarda Gazzola
Gisiane Coronado Gomes Effgen
Géssica Bressan

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, referente a contratação da empresa JM & JM – INTERMEDIACOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.638.044/0001-94, para a realização do show da dupla JOÃO MARCIO & FABIANO para compor a programação do evento EXPOMAIO 2026, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 28 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2026

O Prefeitodo Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a Dispensa Eletrônica nº 44 / 2026 , fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:
FORNECEDOR: URBANA SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.238.642/0001-12
Valor Total do Fornecedor: R$ 23.890,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais).

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviço de Limpeza, para o parque, banheiros, área de camping, praça de alimentação e áreas associadas, para todos os dias de evento. Incluindo fornecimento de insumos e materiais necessários para correta execução da Prestação de Serviço, conforme cronograma do evento.	Serv	1	R$ 23.890,00	R$ 23.890,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 23.890,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais).
Primeiro de Maio - PR, 28 de abril de 2026
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de paisagismo no trevo de acesso ao Município de Primeiro de Maio, incluindo o fornecimento de materiais e insumos, a implantação do paisagismo e a manutenção mensal contínua da área, com reposição de plantas, a favor da empresa 50.320.874 ROSINEIA CHIOCA PALOMO, inscrita no CNPJ nº 50.320.874/0001-02, no valor total de R$ 49.716,00 (quarenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 28 de abril de 202 6.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 29/04/2026 16:17:51